



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022**

Concede Título de Mérito Educa-  
cional “Professor José Raimundo  
de Faria, o Zé Grande”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Mérito Educacional “Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande”, instituído pela Resolução nº. 271/2018, de 27 de março de 2018, aos seguintes agraciados:

- I. Escola Estadual Professor Arcádio do Nascimento Moura.
- II. Professora Luana Isabela Felipe;
- III. Professora Luciana da Silva Machado;
- IV. Professora Maria Helena Machado Silva;
- V. Professora Marli de Toledo Machado;
- VI. Professora Norma Maria Monti Silva;
- VII. Professora Roseli dos Santos Lima;
- VIII. Professora Salete Lopes;

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 15 de outubro de 2022, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ..... de ..... de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

Através da Resolução nº 271/2018 foi instituído o Título de Mérito Educacional “Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande”, a ser concedido anualmente, no mês de outubro, no dia em que é comemorado o Dia do Professor ou em data próxima, a instituições de ensino ou profissionais da Educação Básica (diretores, vice-diretores, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos e orientadores educacionais) com atuação no município de Pedralva, indicados pelos vereadores em exercício.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Para serem homenageados neste ano de 2022, foram indicados sete professores e uma instituição de ensino e a análise dos nomes indicados, a fim de verificar se enquadram na resolução que criou a homenagem, foi realizada por Comissão Especial, conforme Ata da reunião da Comissão, cópia em anexo, realizada em 19 de agosto de 2022.

Foi verificado que todos os indicados se enquadram na resolução, sendo profissionais da educação e instituição de ensino que atuaram, atuam, contribuíram e contribuem de forma relevante para a qualidade de ensino em Pedralva.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de agosto de 2022.

### COMISSÃO ESPECIAL

**VERA. FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES**  
Presidente

**VER. VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO**  
Vice-Presidente

**VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 015/2022, DE 17/08/2022, PARA ANÁLISE DOS NOMES INDICADOS PARA SEREM HOMENAGEADOS COM O TÍTULO DE MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO DE FARIA, O ZÉ GRANDE”, NO ANO DE 2022, E APRESENTAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONTENDO OS NOMES DOS INDICADOS.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano 2022, às quinze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal, reuni-se a Comissão Especial, composta pelos Vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Matheus Bustamante Gomes e Vicente Vanildo do Nascimento, nomeados através da Portaria nº 015/2022, do presidente da Câmara. Estando presentes todos os integrantes da Comissão, foi aberta a reunião pelo Vereador mais velho, Vereador Vicente Vanildo do Nascimento. Iniciados os trabalhos, em primeiro ato, foi escolhida a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres como Presidente, o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento como Vice-Presidente e o Vereador Matheus Bustamante Gomes como Secretário. A Presidenta, assumindo sua função, informou que o Título de Mérito Educacional “Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande” foi criado através da Resolução nº 271, de 27/03/18, na qual consta os critérios para a indicação de instituição de ensino ou profissional da educação básica do Município de Pedralva para serem agraciados com este título. Esclareceu que cabia a esta Comissão analisar se os nomes indicados pelos vereadores obedecem aos critérios contidos no parágrafo único do art. 1º da resolução que instituiu o título e apresentar um projeto de decreto legislativo contendo os nomes dos indicados, para aprovação em plenário. Prestadas as informações iniciais, a Presidenta apresentou os nomes indicados pelos senhores Vereadores e, juntamente com os demais membros, passou a analisar um a um, a fim de verificar se correspondiam à instituições de ensino e à profissionais da Educação Básica (diretores, vice-diretores, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos e orientadores educacionais) com atuação no município de Pedralva. Feitas as verificações necessárias, a Comissão decidiu que todas as indicações preenchiam os requisitos da Resolução, sendo merecedoras desta homenagem, a saber: Professora Luana Isabela Felipe; Professora Luciana da Silva Machado; Professora Roseli dos Santos Lima; Professora Salete Lopes; Professora Norma Maria Monti Silva; Professora Maria Helena Machado Silva; e Professora Marli de Toledo Machado; e a Escola Estadual Professor Arcádio do Nascimento Moura. Finalizadas as verificações pertinentes, a reunião foi suspensa, por quinze minutos, para a confecção do devido projeto de decreto legislativo, formalizando a indicação, o qual seria submetido à aprovação dos demais vereadores. Retomados os trabalhos, os membros da comissão opuseram suas assinaturas no projeto de decreto legislativo e o presidente informou que o despacharia ao presidente da Casa, para que desse andamento em sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado,



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

a comissão deu por encerrada os trabalhos desta comissão especial e a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2022.

Presidente: *Leimanda C. Tomé TORRES*

Vice-Presidente: *Decente / do documento*

Secretário: *Matheus Custamante Gomes*